

PORTARIA N° 052/2024

Designa os servidores Ledocir Anholeto e Leticia Aparecida Semiguem como fiscais do Contrato n° 004/2024 (Inexigibilidade n° 002/2024).

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Ledocir Anholeto e Leticia Aparecida Semiguem, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato n° 004/2024 (Inexigibilidade n° 002/2024), firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 28.821.729/0001-48, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos jurídico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de março de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente